

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 177, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, inciso XV, Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º - Substituir os senhores **Alessandro Augusto Soledade Reis**, CPF nº XXX.103.155-XX, **Ricardo Alcantara Machado**, CPF nº XXX.449.305-XX e **Rubens Lima Melo**, CPF nº XXX.870.655-XX, da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do IPESAÚDE e **incluir** as servidoras **Camilla Santos de Jesus**, CPF nº XXX.075.975-XX, **Maurina Lima Sandes**, CPF nº XXX.460.565-XX e **Rafaela Souza Santos**, CPF nº XXX.670.875-XX na Comissão em referência, do IPESAÚDE a partir de **22 de Dezembro de 2021**.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por **Rafaela Souza Santos**, a partir de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE